

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 023/2020

Processo nº 199/2021;

Origem: Memo. n° 003/2021 – Setor de Vigilância/Funpapa;

Assunto: Solicita Empenho para o exercício de 2021, referente ao Contrato nº 003/2020, celebrado entre esta Fundação e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva, para atender as unidades desta fundação - Apostilamento do Contrato nº 003/2020, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021, para a realização de empenho, relativo à prestação de serviços de vigilância ostensiva para as unidades da FUNPAPA, com vigência de 02/12/2020 a 01/03/2021;

Endereço Orçamentário:

Projeto/Atividade: 2162 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte:

1001010000 – **Fundo**: APLICAÇÃO GERAL;

Projeto/Atividade: 2006 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 006 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte:

1311020200 - Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2009 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 005 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte:

1311020700 - **Fundo**: FMAS;

Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 004 – Tarefa: 002 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte:

1311020300 - **Fundo:** FMAS;

Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 009 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte:

1311020300 - **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

- 1 O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de empenho para o exercício de 2020, referente ao Contrato nº 003/2020, celebrado entre esta Fundação e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva, para atender as unidades desta fundação, conforme Memo. n° 003/2021 Setor de Vigilância/Funpapa;
- 2 Constam às fls. 37 a manifestação da Diretoria Administrativa/Setor de Orçamento/FUNPAPA, bem como o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, às fls. 38/39, cujo objeto é o "Apostilamento do Contrato nº 003/2020, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021, para a realização de empenho, relativo à prestação de serviços de vigilância ostensiva para as unidades da FUNPAPA, com vigência de 02/12/2020 a 01/03/2021;
 - 3 Consta às fls. 40 a Declaração do Ordenador de Despesa DOD;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTROLE INTERNO

4 – Consta às fls. 41 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 003/2020;

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Desta forma, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

Marta Barriga

Chefe do Controle Interno (Em exercício)

Lucinéa Rodrigues Cunha Técnico do Controle Interno Matrícula nº. 0444995-013